



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

PROJETO DE LEI Nº 039/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dá a denominação da rua que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aprovou e o Prefeito sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **RUA RAIMUNDO MALVEIRA MAIA**, via pública localizada no bairro Antônio Holanda de Oliveira, nesta cidade.

Art. 2º - A rua aludia no artigo anterior terá os seguintes limites:

Ao Norte, com a Avenida Manoel Fidelis Maia;
Ao Sul, com a Rua Carmelita Setúba Castelo Branco;
Ao Leste, com a Rio Jaguaribe;
Ao Oeste, com a Alameda Francisco Vidal de Andrade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, de 01 de outubro de 2015.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



PROJETO DE LEI Nº 039 / 2015, DE 01 DE OUTUBRO 2015

Da a denominação da rua que
e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE , Estado do Ceará:

Faço saber que a câmara municipal de Limoeiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado de **RUA RAIMUNDO MALVEIRA MAIA**, via pública localizada no bairro Antônio Holanda de Oliveira, nesta cidade.

Art.2 –A rua aludia no artigo anterior terá os seguintes limites :

Ao Norte, com a **Avenida Manoel Fidelis Maia;**

Ao Sul , com a **Rua Carmelita Setúbal Castelo Branco;**

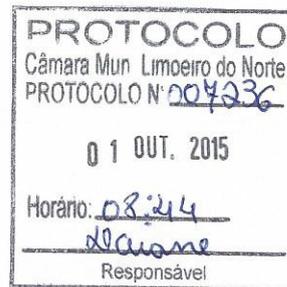
Ao Leste , como **Rio Jaguaribe;**

Ao Oeste , com a **Alameda Francisco Vidal de Andrade**

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de suas publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara de Limoeiro do Norte –CE, em 01 de OUTUBRO de 2015.


Sebastião Maia de Andrade
Vereador



Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	<u>11</u>
Votos Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
Em Sessão	<u>ORDINÁRIA</u>
Realizado aos	<u>22</u> / <u>10</u> / <u>15</u>
Em	<u>SEGUNDA</u> Votação

JUSTIFICATIVA

Resumo da vida de Raimundo Malveira Maia (Rail Fidélis)

Raimundo Malveira Maia (popularmente conhecido como Rail Malveira ou Rail Fidélis) nasceu no sítio Bom Jesus em 18/07/1921, sendo seus pais Manoel Fidélis Maia e Maria Malveira Maia. Teve como irmãos dessa união: Carminda, Carmélia, José (José Fidélis), Francisca (Santinha), Celso, Manoel (Nezinho), Áurea, Anália, todos em memória e Gerardo Malveira Maia. Inicialmente dedicou-se a pecuária e agricultura no Bom Jesus e em seguida participou de comboios usando animais eqüestres, para comercializar produtos agropecuários a partir de Limoeiro tendo como principal destino a cidade de Baturité, época em que o tempo de deslocamento tinha duração de 2 dias. Com a abertura de estradas e chegada dos automóveis nos anos de 1950, habilitou-se como um dos primeiros motoristas da região, exercendo atividade de caminhoneiro junto com seus irmãos Celso e Manoel (Nezinho) e outros amigos. Em seguida dedicou-se à comercialização de algodão, cal, rações para pecuária e finalmente a pecuária e produção de queijos. Em 1967 casou-se com Francisca Arrais Maia (Franci). O casal teve como filhos Rinauro Arrais Maia (engenheiro civil), Rivianny Arrais Nobre (médica) e Railson Arraes Maia (economista), as netas Caroline e Camila Névoa Maia e Marina Arrais Nobre e o neto Davi Arrais Nobre. Faleceu em 11/11/2013 (92 anos), deixando a marca de ter feito muitos amigos e do amor à cidade de Limoeiro do Norte.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

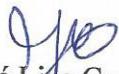
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**, ao **PROJETO DE LEI Nº 039/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**, de autoria do vereador Sebastião Maia de Andrade, o qual “*Dá a denominação da rua Raimundo Malveira Maia, e dá outras providências.*”

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 14 de outubro 2015.

A Comissão:


José Lins Guerra
Presidente

Carlos Marduque Silva Duarte
Relator


Francisco Jussier Baltazar Costa
Membro

PROJETO DE LEI Nº 039 /2015, de 01 de outubro de 2015.

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	<u>12</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>ORDINÁRIA</u>
Realizado aos	<u>15 / 10 / 15</u>
Em	<u>Primeira</u> Votação

Da a denominação da rua que indica
e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA RAIMUNDO MALVEIRA MAIA**, via publica localizada no bairro Antônio Holanda de Oliveira, nesta cidade.

Art. 2º - A rua aludia no artigo anterior terá os seguintes limites:

Ao Norte, com a **Avenida Manoel Fidelis Maia**;

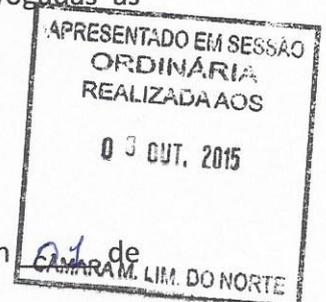
Ao Sul, com a **Rua Carmelita Setúbal Castelo Branco**;

Ao Leste, com o **Rio Jaguaribe**;

Ao Oeste, com a **Alameda Francisco Vidal de Andrade**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, em 01 de outubro de 2015.



Sebastião
Sebastião Maia de Andrade

Vereador

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	<u>11</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>ORDINÁRIA</u>
Realizado aos	<u>22 / 10 / 15</u>
Em	<u>SEGUNDA</u> Votação



JUSTIFICATIVA

Resumo da vida de Raimundo Malveira Maia (Rail Fidélis)

Raimundo Malveira Maia (popularmente conhecido como Rail Malveira ou Rail Fidélis) nasceu no sítio Bom Jesus em 18/07/1921, sendo seus pais Manoel Fidélis Maia e Maria Malveira Maia. Teve como irmãos dessa união: Carminda, Carmélia, José (José Fidélis), Francisca (Santinha), Celso, Manoel (Nezinho), Áurea, Anália, todos em memória e Gerardo Malveira Maia. Inicialmente dedicou-se a pecuária e agricultura no Bom Jesus e em seguida participou de comboios usando animais equestres, para comercializar produtos agropecuários a partir de Limoeiro tendo como principal destino a cidade de Baturité, época em que o tempo de deslocamento tinha duração de 2 dias. Com a abertura de estradas e chegada dos automóveis nos anos de 1950, habilitou-se como um dos primeiros motoristas da região, exercendo atividade de caminhoneiro junto com seus irmãos Celso e Manoel (Nezinho) e outros amigos. Em seguida dedicou-se à comercialização de algodão, cal, rações para pecuária e finalmente a pecuária e produção de queijos. Em 1967 casou-se com Francisca Arrais Maia (Franci). O casal teve como filhos Rinauro Arrais Maia (engenheiro civil), Rivianny Arrais Nobre (médica) e Railson Arraes Maia (economiário), as netas Caroline e Camila Névoa Maia e Marina Arrais Nobre e o neto Davi Arrais Nobre. Faleceu em 11/11/2013 (92 anos), deixando a marca de ter feito muitos amigos e do amor à cidade de Limoeiro do Norte.